PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 93/2022 – MENSAGEM Nº 74/2022.

EMENTA: Institui o Programa "Natal Solidário" no Município de Pato Branco, visando à distribuição de cestas natalinas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro e dá outras providências.

AUTOR: Robson Cantu – Prefeito Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 de julho de 2022.

RELATOR: Januário Koslinski - PSDB

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em analise visa revogar a Lei nº 5.850, de 3 de dezembro de 2021, para instituir de forma permanente no Município de Pato Branco o Programa “Natal Solidário”, para a distribuição de cestas natalinas nos meses de dezembro.

Conforme informado através da Mensagem nº 146/2021, anexa ao Projeto de Lei nº 208/2021, o art. 1º da Lei Municipal nº 5.850, de 2021, previu a execução do Programa “Natal Solidário” apenas no mês de dezembro de 2021, em razão da proibição contida no art. 8°, VII, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que não permitia a criação de despesas de caráter continuado até o final do ano passado.

Considerando que a Lei Complementar nº 173, de 2020, não está mais vigente, torna-se possível à instituição do referido programa em caráter permanente, para que seja executado todos os anos no mês de dezembro, tendo em vista a quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto o projeto de lei visa tão somente revogar a Lei nº 5.850, de 3 de dezembro de 2021, para instituir de forma permanente no Município de Pato Branco o Programa “Natal Solidário”, para a distribuição de cestas natalinas nos meses de dezembro, o Programa irá garantir a alimentação adequada e a segurança nutricional das famílias, principalmente das crianças, adolescentes e idosos, mas também às suas necessidades emocionais, por meio da oferta de itens alimentícios diferenciados, proporcionando um Natal digno às famílias, motivo pelo qual, opto por exarar parecer favorável.

Pato Branco, 08 de setembro de 2022.

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
ACT-Safeweb 08/09/2022 14:32:47

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 08 de setembro de 2022, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 93/2022.

Sala das Comissões, 08 de setembro de 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 08/09/2022 15:47:18

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 08/09/2022 15:16:49